



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Cidade Encanto

DECRETO Nº 1.740, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre abertura de Créditos Suplementares no Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências”.

SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o art. 60, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando autorização do poder legislativo por meio da lei nº 1.868 de 05 de novembro de 2021.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica incluído no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 e a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do ano de 2021, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
09 – 02.01.04.122.0002.0.001	3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	R\$ 10.000,00	1
10 – 02.01.04.122.0002.2.002	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 43.000,00	1
37 – 02.02.08.243.0003.2.006	3.3.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 7.000,00	1
46 – 02.03.08.244.0004.2.008	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 41.000,00	1
48 – 02.03.08.244.0004.2.008	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.000,00	1
56 – 02.03.08.244.0004.2.008	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 11.500,00	1
66 – 02.04.10.301.0005.2.013	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00	2
67 – 02.04.10.301.0005.2.013	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 69.500,00	5
77 – 02.04.10.301.0005.2.014	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 18.500,00	1
82 – 02.04.10.301.0005.2.016	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 33.000,00	5
83 – 02.04.10.301.0005.2.016	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 18.000,00	1
115 – 02.05.12.365.0006.2.022	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 84.000,00	2
116 – 02.05.12.365.0006.2.022	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 13.000,00	2
122 – 02.05.12.361.0006.2.025	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00	1
128 – 02.05.12.361.0006.2.025	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 12.000,00	1
136 – 02.05.12.365.0006.2.024	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 47.500,00	1

M ✓



Cidade Encanto

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

185 - 02.07.27.812.0008.2.036	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 100.000,00	1
188 - 02.08.15.452.0009.2.038	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 45.000,00	1
194 - 02.08.15.452.0009.2.038	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 22.800,00	1

Artigo 2º - Para cobertura do crédito citado no Artigo 1º deste Decreto, fica anulada parte do valor das dotações orçamentárias, conforme seguem as Categorias de Programação e as Naturezas das Despesas abaixo:

CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR	FR
025 - 02.01.04.122.0002.2.003	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00	1
028 - 02.01.99.999.0002.2.004	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGENCIA	R\$ 64.000,00	1
70 - 02.04.10.301.0005.2.014	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 90.000,00	1
71 - 02.04.10.301.0005.2.014	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 35.000,00	1
96 - 02.04.10.302.0005.2.041	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 22.500,00	5
97 - 02.04.10.302.0005.2.041	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 47.000,00	5
106 - 02.05.12.365.0006.2.017	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 97.000,00	2
108 - 02.05.12.361.0006.2.023	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 60.000,00	2
152 - 02.06.12.361.0007.2.030	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 33.000,00	5
601 - 02.06.12.364.0007.2.049	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	R\$ 155.300,00	1
172 - 02.07.27.812.0008.2.034	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 50.000,00	1
198 - 02.08.20.606.0009.2.039	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 25.000,00	1

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul-(SP), 05 de novembro de 2021.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

Registrada e Publicada no Departamento de Administração



Antonio Weiss
Diretor Dep. Adm.